PORTARIA N.º 2.385, DE 13 DE JULHO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º**. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Selma Silva Ramalho,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, concedida através do artigo 7º da Portaria nº 2.364/2011, de 29 de junho de 2011, a partir de 04/07/2011.

**Art. 2º.** Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias no período de 02/01/2012 à 31/01/2012.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/07/2011.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
**Presidente da Câmara**